



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

INFORMATIVO



Identidade de Gênero: Histórias, Conceitos e Trajetórias (curso elaborado pelo TRT da 6ª Região)

Inscrições	https://ead.csjt.jus.br/course/view.php?id=540
Formato	EaD, autoinstrucional.
Data do Curso	Inscrições abertas de 14/11 a 13/12. Após a matrícula, os alunos terão 40 dias para conclusão do curso.
Carga-Horária	10 horas-aula.
Público-Alvo	Servidores da Justiça do Trabalho que tenham interesse pelo tema.

OBJETIVOS DO CURSO

Capacitar servidores em conhecimentos concretos das construções históricas e sociais do reconhecimento das pessoas como titulares de direitos a serem respeitados, dentre eles o direito à identidade e não discriminação.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- MÓDULO 1: Apresentação e aspectos históricos ocidentais de definição de gênero.
- MÓDULO 2: Relações socioeconômicas que abasteceram os conceitos históricos de gênero.
- MÓDULO 3: Compreensão atual do que se compreende por identidade de gênero.
- MÓDULO 4: Terminologias usuais e críticas, a exemplo de LGBTQIA+ e políticas inclusivas.
- MÓDULO 5: Evolução legislativa brasileira e casos concretos e perspectivas.

CONTEUDISTA

- Renata Conceição Nóbrega Santos, Juíza do Trabalho do TRT-6.

CERTIFICAÇÃO

Para obtenção do certificado do curso será exigido que o(a) participante

- alcance 70% de aproveitamento no somatório pontos das Atividades Avaliativas;

- Responda à Avaliação de Reação;
- Permaneça inscrito por pelo menos 2 dias no curso.

AVALIAÇÃO DE REAÇÃO E DE IMPACTO

A Avaliação de Reação é disponibilizada na página do curso e tem como objetivo mensurar o nível de satisfação do participante com o evento.

A Avaliação de Impacto será encaminhada ao participante em, aproximadamente, 60 dias após o final do curso, a fim de estimar a aplicação, no ambiente de trabalho, de conhecimentos, habilidades e atitudes adquiridos na capacitação.



Documento assinado eletronicamente por **ANDREIA CALEFFI LAUX, CHEFE DE NÚCLEO**, em 13/11/2024, às 11:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no inciso I do art. 4º da Lei nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tst.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0901680** e o código CRC **9FC1D1E0**.

6022143/2024-00

0901680v4